



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/24)
(VEREADOR RICARDO TEIXEIRA – UNIÃO)

Dispõe sobre a concessão da Honraria
Salva de Prata à Paróquia São João Batista.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Honraria Salva de Prata à Paróquia São João Batista,
pelos relevantes serviços prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene,
previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de outubro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 30 de outubro de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 92/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 05/11/2024

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 31/10/2024